



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 075/2017

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 172/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 075/2017, referente a contratação de agência de turismo para organização de viagens para grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, conforme Edital datado em 26 de setembro de 2017 e publicado em 22 de setembro de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: BRUNO RICARDO DE PAULA 08045725699. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:40 minutos, com a seguinte empresa credenciada: BRUNO RICARDO DE PAULA 08045725699. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, esta apresentou proposta válida. Iniciada a fase de lances com a participação da seguinte empresa: BRUNO RICARDO DE PAULA 08045725699. Indagado ao participante pela pregoeira quanto ao preço, a mesma ofertou lances: Item 01, os lances foram: R\$ 9.100,00; R\$ 9.080,00; R\$ 9.00,00 e por final R\$ 8.900,00, sendo este finalizado para empresa BRUNO RICARDO DE PAULA 08045725699 e aceito e então adjudicado a empresa pela pregoeira. Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a empresa BRUNO RICARDO DE PAULA 08045725699, apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo a mesma HABILITADA. Item 02, os lances foram: R\$ 34.300,00; R\$ 34.200,00; R\$ 34.000,00; R\$ 33.900,00 e por final R\$ 33.800,00, sendo este finalizado para empresa BRUNO RICARDO DE PAULA 08045725699 e aceito e então adjudicado a empresa pela pregoeira. E perguntado ao presente se tinha algo a manifestar sobre o certame, o mesmo respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representante presente abaixo nominado. Monte Belo, 10 de Outubro de 2017.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio: Eliana Aparecida Rodrigues de Moura

Jane Maria da Silva

Licitante presente:

BRUNO RICARDO DE PAULA 08045725699



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
069
for

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 172/2017, na modalidade Pregão Presencial 075/2017, cujo objeto é a contratação de agência de turismo para organização de viagens para grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **BRUNO RICARDO DE PAULA 08045725699**, no valor de R\$ 42.700,00 (Quarenta e dois mil, setecentos reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 10 de Outubro de 2017.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal